



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.212, DE 21 DE MARÇO DE 1983

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.192, DE
 04 DE JANEIRO DE 1983.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de
 Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
 a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.192, de 04
 de janeiro de 1983.

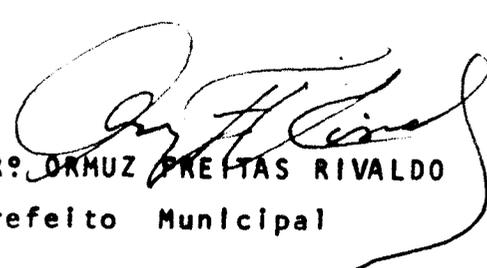
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
 cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
 vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e
 três.

IMPRIME e PUBLIQUESE

 Secretário do Governo
 JAYME N. POOLI

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
 Prefeito Municipal



Reg. no Livro de
 nº à fl.
 / 19.....
 Secretaria do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Leis
Nº	1212 à fl. 251
Em	21 / AOB / 83
- Diretor Geral -	